



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2025**  
**Processo Seletivo 001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por meio do ofício nº. 611/SEMSAU/2025 de 22/09/2025, ID 1255551, considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital 001/2025 (processo eletrônico nº 1141/2025), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição 503 de 15/05/2025, tal demanda é em razão vagas não atendidas por aprovados no concurso público, conforme descrito nos ofícios acima.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no **teste seletivo** simplificado regido pelo **Edital nº 001/2025** (processo eletrônico nº 1141/2025), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 12 (doze) meses. Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, através de peticionamento no **prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 07h00min às 13h00min.**

**OBS: Informamos que, o não envio no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.**

- Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + Credenciamento | DigProc
- Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento

Ao peticionar selecionar a Unidade/Órgão (**SEMAF- COORD. DE RECURSOS HUMANOS – CADASTRO**) e Descrição do tipo de Petição: **29 – DOCUMENTOS PARA POSSE.**

Espigão do Oeste/RO, 28 de novembro de 2025

Weliton Pereira Campos  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
*Coordenadoria de Recursos Humanos*

---

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 105/2025**

| <b>TECNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO PRIMARIA E<br/>AMBULATORIO ESPECIALIZADO ( ZONA URBANA)</b> |                                                                                          |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome</b>                                                                                    | <b>Cargo</b>                                                                             | <b>Ordem de Classificação</b> |
| Rosangela Peres Leal Silva                                                                     | Técnico em Enfermagem – Atenção<br>Primaria e Ambulatório<br>Especializado (Zona Urbana) | 21º                           |

Espigão do Oeste/RO, 28 de novembro de 2025

Weliton Pereira Campos  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 105/2025**

| ITEM | DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                        | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Fotografia 3x4                                                                                                                                                                                                                                                                   | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 02   | <b>Informar Telefone para contato</b>                                                                                                                                                                                                                                            | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03   | Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.                                                                                                                                                                                    | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04   | Cédula de Identidade – RG                                                                                                                                                                                                                                                        | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 05   | CPF/MF ( <b>não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos</b> ) Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                                                                                                                              | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06   | Título de Eleitor                                                                                                                                                                                                                                                                | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07   | Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)                                                                                                                                                                                                 | Poderá ser expedida pela internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 08   | Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos                                                                                                                                                                  | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09   | Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente ( <b>para os cargos exigidos</b> )                                                                                                                                                                                | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10   | Certificado de reservista                                                                                                                                                                                                                                                        | Para sexo masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11   | Carteira de identificação do grupo sanguíneo                                                                                                                                                                                                                                     | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12   | Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)                                                                                                                                  | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13   | Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).                                                                                                                           | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 14   | Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15   | Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.                                                                                                                                                                                                              | <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16   | Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                                                                                                                                                                                                                    | <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 17   | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.                                                 | <a href="https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml">https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml</a>                                                                                                                                                                                                                 |
| 18   | Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.                                                                                                           | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19   | Declaração do candidato de <b>existência ou não de</b> demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)                                                                                                                  | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20   | - Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.                                                                                                                                                             | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 21   | - Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS<br>Selecionar: Esfera: Municipal<br>Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste<br>(todas)<br>Matrícula: Número do CPF                                                                             | <a href="http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?ReturnUrl=%2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitalDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0">http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?ReturnUrl=%2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitalDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0</a> |
| 22   | Declaração do candidato <b>informando se ocupa ou não</b> cargo público.<br>Obs: caso ocupe, deverá apresentar <b><u>certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.</u></b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 23   | <b>Atestado Admissional</b> emitida pela junta médica oficial do Município.                                                                                                                                                                                                      | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24   | Comprovante de conta:<br>Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.<br>Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.                                                                                                                        | -*-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

WhatsApp RH: 99339-1799